



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/02/2012.

Kleber Guimarães.
Secretário *Ad hoc*.

Aprovar prorrogação do Curso de Especialização em Gestão de Saúde – modalidade à distância.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando a Resolução nº 061/10-CCS.

Considerando o disposto no Processo 7596/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do Curso de Especialização em Gestão de Saúde – modalidade à distância, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde, até março de 2012.

Art. 2º Aprovar a substituição do professor Nelson Luiz Batista Oliveira pela professora Maria de Fátima Garcia Lopes Merino na Coordenação da Tutoria do Curso de Especialização em Gestão de Saúde – modalidade à distância, a partir de novembro de 2010.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2012.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/02/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)